

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Proprietário: Município de Itatinga.

Responsável pelo Uso: EMEF Paulo Thomaz da Silva.

Endereço: Praça da Bandeira, nº 111, Centro, Itatinga-SP

Área construída: 1.461,59 m².

Altura: 3 m

Pavimentos: 02

Ocupação: E-1 Escola em geral.

I - CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 63.911/18.

TABELA 1.

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À OCUPAÇÃO.

Grupo	Ocupação/Us	Divisão	Descrição	Exemplos
E	Escola	E-1	Escola	Escola em geral.

TABELA 2.

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO À ALTURA.

Tipo	Denominação	Altura
II	Edificação Baixa	H < 6,00m

TABELA 3.

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO.

Risco	Carga de Incêndio MJ/m ²
Baixo	300 MJ/m ²

TABELA 4.

EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA EDIFICAÇÕES EXISTENTES.

PERÍODO DE EXISTÊNCIA DA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	ÁREA CONSTRUÍDA < 750 m ² E ALTURA < 12 m	ÁREA CONSTRUÍDA > 750 m ² e/ou ALTURA > 12 m
Anterior a 2018	DECRETO ESTADUAL 63.911/18.	

II - MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO.

TABELA 6 E. EXIGÊNCIAS: (Divisão E-1) TÉRREA.

- **ACESSO DE VIATURA DO CORPO DE BOMBEIROS;**
- **SEGURANÇA ESTRUTURAL NAS EDIFICAÇÕES;**
- **CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO;**
- **SAÍDAS DE EMERGÊNCIA;**
- **BRIGADA DE INCÊNDIO;**
- **ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA;**
- **ALARME DE INCÊNDIO;**
- **SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA;**
- **EXTINTORES;**
- **HIDRANTES E MANGOTINHOS.**

1. ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO.

Norma: Instrução Técnica Nº 06/19 – Acesso de Viatura na Edificação e Área de Risco.

Atende a IT 06/2019 permitindo o acesso de viaturas do Corpo de Bombeiros na edificação. Acesso para viaturas: vias trafegáveis com prioridade para a aproximação e operação dos veículos e equipamentos de emergência juntos às edificações e instalações.

Área que proporciona facilidade de acesso para bombeiros e equipamentos, no interior da edificação e área de risco, em caso de emergência.

2. SEGURANÇA ESTRUTURAL NAS EDIFICAÇÕES (RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO).

Norma: Instrução Técnica Nº 08/19 – Resistência ao fogo dos elementos de construção.

a. Estrutura da Edificação:

De acordo com Tabela A, da IT 08/19, esta edificação possuirá TRRF de 30 minutos (classe P-1)
Segue em anexo o Memorial de Segurança das Estruturas.

3. CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO.

Norma: Instrução Técnica Nº 10/19.

Segue em anexo no Projeto Técnico a de Responsabilidade Técnica (RRT) do Emprego de Materiais de Acabamento e de Revestimento.

Foram utilizados os materiais de acabamento e revestimento, conforme a tabela abaixo, da IT 10/19.

Anexo B - Tabela de utilização dos materiais conforme classificação das ocupações.

Tabela B.1: Classe dos materiais a serem utilizados considerando o grupo/divisão da ocupação/uso em função da finalidade do material.

		FINALIDADE do MATERIAL		
		Piso (Acabamento ¹ /Revestimento)	Parede e divisória (Acabamento ² /Revestimento)	Teto e forro (Acabamento /Revestimento)
GRUPO/ DIVISÃO	A3 ⁶ e Condomínios residenciais ⁶	Classe I, II-A, III-A, IV-A ou V-A ⁸	Classe I, II-A, III-A ou IV-A ⁹	Classe I, II-A ou III-A ⁷
	B, D, E, G, H, II, J1 ⁴ e J2	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I, II-A ou III-A ¹⁰	Classe I ou II-A
	C, F ⁵ , I-2, I-3, J-3, J-4, L-1, M-2 ³ e M-3	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I ou II-A	Classe I ou II-A

4. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÕES.

Norma: Instrução Técnica Nº 11/19 Saídas de Emergência

De acordo com a Instrução Técnica Nº 11/19 – Saídas de Emergência.

Caminhamento máximo Anexo B, Tabela 2.

Divisão considerada (Anexo B, Tab 2)	E-1 mais de uma saída	Sem detecção e spk: 50 metros (piso de descarga) e 40 metros (demais andares).
<p>Nota b. Para que ocorram as distâncias previstas nesta Tabela e Notas, é necessária a apresentação do leiaute definido em planta baixa (salão aberto, sala de eventos, escritórios, escritórios panorâmicos, galpões e outros). Caso não seja apresentado o leiaute definido em planta baixa, as distâncias definidas devem ser reduzidas em 30%.</p>		

5. BRIGADA DE INCÊNDIO.

Norma: Instrução Técnica Nº 17/19 – Brigada de Incêndio.

Observados os termos e condições estabelecidos na Portaria nº CCB –014/800/20, publicada no Diário Oficial do Estado, no 59, de 25 de março de 2020, estender a suspensão até 31 de maio de 2021 da exigência de Brigada de Incêndio nos processos de regularização das edificações e áreas de risco. Após, será apresentado quando solicitado.

Anexo A.

Tabela A.1 – Composição mínima da brigada de incêndio por pavimento ou compartimento.

Grupo Divisão	Descrição	Exemplos	Grau de Risco	Até 2	Até 4	Até 6	Até 8	Até 10	Acima de 10	Nível do treinamento (Anexo B)
E-1	ESCOLA	ESCOLA EM GERAL	BAIXO	1	2	3	4	4	Nota 5	BÁSICO

População fixa por pavimento ou compartimento.

Nota 5: Quando a população fixa de um pavimento, compartimento ou setor for maior que 10 pessoas, será acrescentado mais um brigadista para cada grupo de até 20 pessoas para risco baixo, mais um brigadista para cada grupo de até 15 pessoas para risco médio e mais um brigadista para cada grupo de até 10 pessoas para risco alto (ver exemplo B).

Será apresentado o Anexo “J” da IT 01/19, quando da solicitação da vistoria final.

6. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

Norma: Instrução Técnica Nº 18/19 – Iluminação de Emergência e NBR 10.898/99 – Sistema de Iluminação de Emergência.

Tipo de Sistema adotado: Será por blocos autônomos, com autonomia mínima de 60 minutos, a IT 18/2019, como se pode observar em planta.

Ver distribuição em planta, sendo observado o item 5.4.1.1, da IT 18/2019, que define os distanciamentos máximos a serem adotados entre os pontos (blocos), que são de 15,00 metros, ponto a ponto, e de 7,50 metros com a parede e/ou aclaramento mínimo de 3 lux em locais planos (corredores, halls, áreas de refúgio) e 5 lux em locais com desnível (escadas ou passagens com obstáculos) conforme item 6.2 da IT 18/2019.

7. ALARME DE INCÊNDIO.

Norma: Instrução Técnica Nº 19/19 – Alarme de Incêndio e NBR 9.441/98.

Execução de Sistemas de alarme de Incêndio.

Todo sistema deve ter duas fontes de alimentação. A principal é a rede do sistema elétrico da edificação, e a auxiliar é constituída por baterias, nobreak ou gerador. Quando a fonte de alimentação auxiliar for constituída por bateria de acumuladores ou nobreak, esta deve ter autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão, sendo que no regime de alarme deve ser de, no mínimo, 15 minutos para suprimento das indicações sonoras e/ou visuais ou o tempo necessário para o abandono da edificação. Quando a alimentação auxiliar for por gerador, também deve ter os mesmos parâmetros de autonomia mínima.- A Central do Sistema de Alarme ficará em local com vigilância humana constante, de fácil visualização e possuirá dispositivo de teste.

Serão previstos avisadores sonoros.

A distância máxima a ser percorrida por uma pessoa, em qualquer ponto da área protegida até o acionador manual mais próximo, não será superior a 30 metros.

Os eletrodutos e a fiação atenderão aos itens 5.3.8.1 a 5.3.8.5 da NBR 9441/98.

A Central conterà um painel ou esquema ilustrativo respeitando as características técnicas da central. Esse painel pode ser substituído por um display da central que indique a localização do acionamento. Indicando a localização com identificação dos acionadores manuais e estará localizada em local que possui permanência 24 horas.

8. SINALIZAÇÃO.

Norma adotada: Instrução Técnica nº 20/19 – Sinalização de Emergência.

A sinalização de emergência será atendida na íntegra, conforme Instrução Técnica nº 20/19.

Toda sinalização de emergência instalada nas edificações e áreas de risco deverão possuir a marcação e rotulagem conforme a norma brasileira, NBR 13434-3 item 6, onde os elementos de sinalização devem ser identificados, de forma legível, na face exposta, com a identificação do fabricante (nome do fabricante ou marca registrada ou número do CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica), independente da apresentação da ART/RRT de instalação pelo responsável técnico.

Adicionalmente, os elementos de sinalização com características fotoluminescente devem apresentar os seguintes dados:

- a. intensidade luminosa em milicandelas por metro quadrado, a 10 min e 60 min após remoção da extinção luz a 22°C +/- 3°C;
- b. tempo de atenuação, em minutos, 22°C +/- 3°C;
- c. cor durante a excitação, conforme DIN 67510-1; e
- d. cor da fotoluminescência, conforme DIN 67510-1.

9. EXTINTORES.

Norma: Instrução Técnica Nº 21/19 – Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio.

Os extintores foram distribuídos considerando-se risco baixo, ou seja, foram distribuídos de forma que o operador não percorra mais que 25 m.

A altura máxima de fixação do suporte do extintor será 1,60 m do piso, sendo que a parte inferior do extintor permanecerá no mínimo 0,10 m do piso acabado. Caso os extintores sejam colocados em suportes, estes terão altura entre 0,10 e 0,20 m do piso.

Os extintores serão instalados em locais acessíveis e disponíveis para o emprego imediato em princípios de incêndio. Vide distribuição dos extintores em Planta.

10. HIDRANTES

Norma: Instrução Técnica Nº 22/19 – Sistema de Hidrantes e de Mangotinhos para Combate a Incêndio.

O manuseio do sistema deve ser feito por pessoal devidamente habilitado e treinado de acordo com a IT 17 Brigada de incêndio, Bombeiro civil, ou integrante do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP) em caso de incêndios e emergências.

O Projeto contém um Memorial constando cálculos e dimensionamentos, e uma perspectiva isométrica da tubulação (sem escala, com cotas e com os hidrantes numerados).

Conforme prescrito na IT 01 – Procedimentos administrativos.

Tipo de Sistema adotado: Tipo 2 (Tabela 3).

Dimensionamento do Sistema.

O hidrante foi alocado de tal forma que qualquer ponto da área protegida será alcançado por um esguicho, considerando-se o comprimento da mangueira de incêndio através de seu trajeto real de 30 metros e o alcance do jato de água de 10 metros.

Para o ponto de hidrante será previsto os materiais previstos na Tabela 4 da IT 22/19. Vide folha de detalhes. O hidrante será instalado a 1,35 m de altura em relação ao piso.

Para o dimensionamento foi considerado o uso com a vazão prevista na Tabela 2, da IT 22/19 de 150 l/min e a pressão mínima no hidrante mais desfavorável de 30 m.c.a.

A velocidade máxima da água na tubulação não será superior a 5 m/s. A velocidade da água no tubo de sucção não será superior a 3 m/s.

Esguichos.

Estes dispositivos são para lançamento de água através de mangueiras, sendo reguláveis, possibilitando a emissão do jato compacto ou neblina conforme NBR 14870 – Parte 1.

O alcance do jato para esguicho regulável, produzido por qualquer sistema adotado conforme a Tabela 2, não deve ser inferior a 10 m, medido da saída do esguicho ao ponto de queda do jato, com o jato paralelo ao solo e com o esguicho regulado para jato compacto.

Os esguichos deverão ser do tipo regulável DN 40.

Mangueiras de Incêndio.

As mangueiras de incêndio atenderão as condições da NBR 11.861/98. Serão utilizados lances de 30 m do

As mangueiras serão do Tipo II (ou superior) com DN 40.

Uniões e Engates.

As uniões de engate rápido entre mangueiras atenderão a NBR 14.349/99. As dimensões e os materiais para confecção dos adaptadores tipo engate rápido atenderão a NBR 14.349/99.

Válvulas de abertura dos hidrantes.

As válvulas dos hidrantes serão do tipo angular, de diâmetro DN65 (2 ½).

Tubulações.

As tubulações aéreas serão fixadas nos elementos estruturais da edificação por meio de suportes metálicos, conforme a NBR 10.897/90, rígidos e espaçados em no máximo 4 m, de modo que cada ponto de fixação resista a cinco vezes a massa do tubo cheio de água mais a carga de 100 Kg.

A tubulação de aço atenderá a NBR 5.580/93, NBR 5.587/85 ou NBR 5.590/95.

As tubulações aparentes do sistema serão pintadas na cor vermelha.

As tubulações serão em ferro galvanizado, DN65 (2 ½) conforme isométrica de hidrantes (folha 1/3).

Recalque.

O sistema será dotado de dispositivo de recalque, situado no passeio e atenderá ao item 5.3.4 da IT 22/19, conforme consta em planta.

O dispositivo de recalque deve ser instalado no passeio principal da edificação, ou no muro da divisa com a rua, com a introdução voltada para a rua e para baixo em um ângulo de 45° e a uma altura entre 0,60 m e 1,50 m em relação ao piso do passeio da propriedade. A localização do dispositivo de recalque sempre deve permitir aproximação da viatura apropriada para o recalque da água, a partir do logradouro público, para o livre acesso dos Bombeiros.

Abrigo.

As mangueiras de incêndio serão acondicionadas dentro dos abrigos em ziguezague ou aduchadas, conforme especificado na NBR 12.779/92, conforme Figura.

As portas dos abrigos não serão trancadas, permitindo a sua utilização com facilidade e rapidez.

Reservatório para incêndio.

Reserva de Água para Incêndio: 08 m³ (Tabela 3).

O reservatório será construído em material que garanta a resistência ao fogo e resistência mecânica e será provido de sistemas de drenagem e ladrão convenientemente dimensionados e independentes. A reposição da capacidade efetiva será efetuada à razão de 1 lpm por metro cúbico de reserva.

Bomba de incêndio.

Será atendido as exigências do Anexo C, da IT 22/19, e ainda:

A bomba de incêndio será do tipo centrífuga acionada por motor elétrico.

A casa de bomba possuirá dimensões que permita acesso em toda volta da bomba de incêndio e espaço suficiente para qualquer serviço de manutenção local, inclusive no painel de comando. A bomba será diretamente acoplada por meio de luva elástica, sem interposição de correias ou correntes.

O sistema de hidrantes dispõe de 4 pontos de hidrantes simples, serão acionados através de botoeiras tipo liga /desliga.

Os condutores elétricos das botoeiras serão protegidos contra danos físicos e mecânicos através de eletrodutos rígidos embutidos nas paredes, ou quando aparentes em eletrodutos metálicos.

A alimentação elétrica da bomba de incêndio será independente do consumo geral, de forma a permitir o desligamento geral da energia, sem prejuízo do funcionamento do motor da bomba. A entrada de força para a edificação será dimensionada para suportar o funcionamento da bomba de incêndio em conjunto com os demais componentes elétricos da edificação, a plena carga.

A bomba de incêndio possuirá uma placa de identificação com as seguintes características:

- a) Nome do fabricante;
- b) Número de série;
- c) Modelo da bomba;
- d) Vazão nominal;
- e) Pressão nominal;
- f) Rotações por minuto de regime;
- g) Diâmetro do rotor.

O motor elétrico da bomba de incêndio será caracterizado através de placa de identificação, exibindo:

- a) Nome do fabricante;
- b) Tipo;
- c) Modelo;
- d) Número de série;
- e) Potência, em cv;
- f) Rotações por minuto sob a tensão nominal;
- g) Tensão de entrada em Volts;
- h) Corrente de funcionamento, em amperes;
- i) Frequência em hertz.

Demais detalhes do Sistema de Hidrantes foram previstos em planta.

11. COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL.

NORMA: INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 09/19 COMPARTIMENTAÇÃO horizontal e compartimentação vertical.

Área E-1 não aplicável, estão dispensados de áreas máximas de compartimentação de acordo com as tabelas de exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio no Anexo B IT 09/19.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Norma: Instrução Técnica Nº 41/19 – Inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão.

Até a data da solicitação da vistoria será apresentado a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao Anexo K, da IT 01/19 (Atestado de conformidade das instalações elétrica) preenchido. O sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) será em conformidade com a NBR 5419/05 e toda a documentação referente será apresentada até a data da solicitação da vistoria.

Resp. Técnico Arqº. Valério Augusto Barnabe
CAU/SP: A75654-7

Assinatura Digital:

Itatinga, 07 de Novembro de 2022.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0086-6D80-0377-9820

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALERIO AUGUSTO BARNABE (CPF 158.XXX.XXX-96) em 07/11/2022 09:21:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itatinga.1doc.com.br/verificacao/0086-6D80-0377-9820>

MEMORIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO

Logradouro público: Praça da Bandeira **N.º 111** **Bairro:** Centro **Município:** Itatinga **UF:** SP
Proprietário: Município de Itatinga **E-mail:** pmitatinga@itatinga.sp.gov.br **Fone:** 14- 3848-2362.
Responsável pelo uso: EMEF Paulo Thomaz da Silva **Fone:** 14- 99852-3035.
E-mail: educacao@itatinga.sp.gov.br **Fone:** 14- 99852-3035.
Responsável Técnico: Valerio Augusto Barnabe **CAU-SP:** A75654-7.
E-mail: engenharia@itatinga.sp.gov.br **Fone:** (14)3354-5569.
Uso, divisão e descrição: E-1 Escola em geral.
Área construída: 1.461,59 m².

1. **ESTRUTURAS:** execução da obra realizada de acordo com as normas construtivas em vigor, estruturas de concreto, executadas de acordo com as características da construção. Atende ao TRRF (resistência ao fogo) para 30 minutos, conforme a IT 08/19. Fundações: executadas para suportar as cargas solicitadas, de acordo com normas em vigor.
2. **ALVENARIAS:** construídas de tijolos de barro, tijolos cerâmicos, ou de materiais equivalentes, assentadas e revestidas de argamassa, de acordo com as normas construtivas em vigor.
3. **COMPARTIMENTAÇÕES:** Área E-1 não aplicável, estão dispensados de áreas máximas de compartimentação de acordo com as tabelas de exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio. IT 09/19.
4. **COMPARTIMENTOS:** independentes de sua natureza de ocupação, os compartimentos possuem dimensões adequadas à sua atividade. Os materiais de construção (estruturas, vedações, acabamento etc.) empregados, mediante aplicação adequada, atendem aos requisitos técnicos quanto à estabilidade, ventilação, higiene, segurança, salubridade, conforto técnico e acústico, atendendo às posturas municipais e às normas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.
5. **INSTALAÇÕES:** as instalações hidráulicas e elétricas obedecem aos requisitos normativos da ABNT e das respectivas concessionárias.
6. **VIDROS:** os elementos envidraçados atendem aos critérios de segurança previstos nas normas da ABNT.
7. **MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO:** as medidas de segurança contra incêndio e os riscos específicos obedecem aos requisitos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo e, onde aplicável, das normas ABNT.
8. **ESTRUTURA DO TELHADO E COBERTURA DA EDIFICAÇÃO:** A estrutura do telhado é constituída de madeira e a cobertura em telhas cerâmicas.

Resp. Técnico Arqº VALERIO AUGUSTO BARNABE
CAU/SP: A75654-7

Assinatura Digital:

ITATINGA, 07 de Novembro de 2022.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC74-3566-17A6-A4DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALERIO AUGUSTO BARNABE (CPF 158.XXX.XXX-96) em 07/11/2022 09:16:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itatinga.1doc.com.br/verificacao/BC74-3566-17A6-A4DA>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

DATA: 23/08/2023		FONTE:	VERSÃO:
BDI: 20,00%		CDHU	190 COM DESNOREÇÃO
OBRA:	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	PRAÇA DA BANDEIRA, 111, ITATINGA - SP	SIURB	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE	MATERIAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								3.479,58
1.1	MOBILIZAÇÕES EM GERAL								3.479,58
1.1.1	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m ²	CDHU	UNMES	3,00	72,03	733,95	805,98	2.417,94
1.1.2	02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	CDHU	M2	6,00	46,27	130,67	176,94	1.061,64
2	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES								1591,00
2.1	QUEBRAS DE PISOS E CONTRAPISOS E ABERTURAS DE VALAS								1163,36
2.1.1	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	CDHU	M3	3,65	194,04	0,00	194,04	708,25
2.1.2	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	CDHU	M3	8,60	52,92	0,00	52,92	455,11
2.2	RETIRADAS DE ENTULHOS								427,64
2.2.1	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	CDHU	M3	4,20	10,58	91,24	101,82	427,64
3	RECOMPOSIÇÕES CIVIS								3381,30
3.1	RECOMPOSIÇÕES DE VALAS E PISOS								3381,30
3.1.1	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	CDHU	M3	8,60	16,46	0,00	16,46	141,56
3.1.2	17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa	CDHU	M3	3,65	375,48	512,12	887,60	3239,74
4	EXECUÇÕES CIVIS								10.025,28
4.1	ENVELOPAMENTOS DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO								4.815,03
4.1.1	11.18.040	Lastro de pedra britada	CDHU	M3	2,30	26,46	153,00	179,46	412,76
4.1.2	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	CDHU	M2	6,76	58,68	179,08	237,76	1.607,26
4.1.3	32.10.070	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN acima de 2" até 3"	CDHU	M	45,00	7,15	13,70	20,85	938,25
4.1.4	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	CDHU	M3	4,00	0,00	464,19	464,19	1856,76
4.2	ABRIGO DO CONJUNTO MOTO BOMBA								5.210,26
4.2.1	02.09.030	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	CDHU	M2	3,20	4,41	2,59	7,00	22,40
4.2.2	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	CDHU	M2	2,50	58,68	179,08	237,76	594,40
4.2.3	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	CDHU	KG	15,60	2,27	8,72	10,99	171,44
4.2.4	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	CDHU	KG	3,91	2,27	9,04	11,31	44,22
4.2.5	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	CDHU	M3	4,50	0,00	464,19	464,19	2088,86
4.2.6	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	CDHU	M3	1,80	102,78	0,00	102,78	185,00
4.2.7	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	CDHU	M2	6,20	31,10	47,75	78,85	488,87
4.2.8	13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	CDHU	M2	1,40	28,48	132,33	160,81	225,13
4.2.9	17.02.120	Emboço comum	CDHU	M2	12,40	11,36	9,39	20,75	257,30
4.2.10	17.02.220	Reboco	CDHU	M2	6,25	9,78	1,89	11,67	72,94
4.2.11	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	CDHU	M2	6,25	10,44	5,19	15,63	97,69
4.2.12	33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	CDHU	M2	6,25	18,64	9,46	28,10	175,63
4.2.13	24.02.040	Porta/portão tipo gradil sob medida	CDHU	M2	0,61	74,40	946,93	1021,33	623,01

4.2.14	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	CDHU	M3	1,00	10,58	91,24	101,82	101,82
4.2.15	33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	CDHU	M2	1,34	34,69	11,24	45,93	61,55
5	SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO								80.680,01
5.1	HIDRANTES E ACESSÓRIOS								10.994,08
5.1.1	50.01.330	Abrigo de hidrante de 2 1/2' completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	CDHU	UN	4,00	225,53	2522,99	2.748,52	10.994,08
5.2	TUBULAÇÕES, CONEXÕES E CONJUNTOS HIDRÁULICOS								61.155,46
5.2.1	46.07.070	Tube galvanizado DN= 2 1/2', inclusive conexões	CDHU	M	120,00	86,74	170,25	256,99	30.838,80
5.2.2	97474	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2?), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	13,00	24,33	173,70	198,03	2.574,39
5.2.3	97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	5,00	36,56	317,53	354,09	1770,45
5.2.4	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	20,00	43,35	111,25	154,60	3092,00
5.2.5	97495	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	5,00	48,74	489,17	537,91	2689,55
5.2.6	50.01.340	Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	CDHU	UN	4,00	706,15	2698,47	3.404,62	13.618,48
5.2.7	CPU	CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUCCÁ 65 (2½) O E DN RECALQUE 65 (2½)	CPOS	UN	1,00	755,90	2.224,36	2.980,26	2.980,26
5.2.8	33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	CDHU	M2	56,50	34,69	11,24	45,93	2.595,05
5.2.9	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	17,83	214,15	231,98	463,96
5.2.10	47.05.060	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 2 1/2'	CDHU	UN	1,00	19,52	513,00	532,52	532,52
5.3	FIXAÇÕES DAS TUBULAÇÕES								892,16
5.3.1	38.23.220	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 300 mm	CDHU	UN	32,00	10,84	17,04	27,88	892,16
5.4	ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIA, ACIONADORES E CENTRAL DE ALARME								7.163,11
5.4.1	50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	CDHU	UN	18,00	13,82	267,08	280,90	5.056,20
5.4.2	50.05.270	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	CDHU	UN	1,00	13,82	696,45	710,27	710,27
5.4.3	50.05.280	Sirene tipo corneta de 12 V	CDHU	UN	4,00	13,01	78,02	91,03	364,12
5.4.4	50.05.450	Acionador manual quebra-vidro endereçável	CDHU	UN	4,00	13,01	168,73	181,74	726,96
5.4.5	50.05.170	Acionador manual tipo quebra vidro, em caixa plástica	CDHU	UN	4,00	13,01	63,38	76,39	305,56
5.6	SINALIZAÇÕES								475,20
5.6.1	97.02.193	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	CDHU	UN	21,00	5,68	12,48	18,16	381,36
5.6.2	97.02.198	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa	CDHU	UN	8,00	5,68	6,05	11,73	93,84
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA INCÊNDIO								41.900,36
6.1	CABOS								11.832,95
6.1.1	39.12.520	Cabo de cobre flexível blindado de 3 x 1,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	CDHU	M	225,00	4,33	6,02	10,35	2328,75
6.1.2	39.12.530	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	CDHU	M	150,00	4,33	6,64	10,97	1645,50
6.1.3	39.24.152	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	CDHU	M	150,00	6,51	7,72	14,23	2134,50
6.1.4	39.29.111	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	CDHU	M	620,00	2,17	2,10	4,27	2.647,40
6.1.5	39.02.040	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	CDHU	M	240,00	3,47	9,35	12,82	3076,80
6.2	ELETRODUTOS, CONEXÕES, TOMADAS E DISJUNTORES								18.747,63
6.2.1	38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	CDHU	M	50,00	13,01	2,60	15,61	780,50
6.2.2	40.02.620	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 300 x 300 mm	CDHU	UN	5,00	17,35	188,45	205,80	1029,00
6.2.3	38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	CDHU	M	279,00	26,02	17,68	43,70	12.192,30
6.2.4	38.04.060	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1" com acessórios	CDHU	M	15,00	30,36	19,94	50,30	754,50
6.2.5	40.06.040	Condulete metálico de 3/4"	CDHU	CJ	62,00	21,69	13,84	35,53	2.202,86
6.2.6	36.20.060	Braçadeira para fixação de eletroduto, até 4"	CDHU	UN	140,00	6,51	3,47	9,98	1.397,20
6.2.7	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CDHU	CJ	11,00	13,01	11,10	24,11	265,21
6.2.8	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	CDHU	UN	2,00	13,01	9,41	22,42	44,84
6.2.9	37.13.610	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	CDHU	UN	2,00	13,01	27,60	40,61	81,22
6.3	CONJUNTO MOTOR-BOMBA E PAINEL DE ACIONAMENTO								11.319,78
6.3.1	43.10.480	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 7,5 cv, multiestágio, Hman= 30 a 80 mca, Q= 21,6 a 12,0 m³/h	CDHU	UN	1,00	244,04	8660,09	8.904,13	8.904,13
6.3.2	CPU	CONTATOR TRIPOLAR E DISJUNTOR MOTOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO. INSTALAÇÃO NO PAINEL ELÉTRICO COM PROTEÇÃO CONFORME POTÊNCIA DA BOMBA	CPOS	un	1,00	83,98	522,78	606,76	606,76

6.3.3	37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	CDHU	UN	1,00	39,04	119,88	158,92	158,92
6.3.4	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	CDHU	UN	1,00	13,01	9,41	22,42	22,42
6.3.5	40.20.100	Botoeira de comando liga-desliga, sem sinalização	CDHU	UN	1,00	13,01	161,49	174,50	174,50
6.3.6	40.20.110	Alarme sonoro bitonal 220 V para painel de comando	CDHU	UN	1,00	13,01	390,54	403,55	403,55
6.3.7	37.06.014	Painel autoportante em chapa de aço, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	CDHU	M2	0,36	115,01	2800,27	2.915,28	1049,50
7	RESERVATÓRIO APOIADO								17.955,46
7.1	RESERVATÓRIO APOIADO								17.955,46
7.1.1	48.02.008	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 15.000 litros	CDHU	UN	1,00	96,29	8744,62	8.840,91	8.840,91
7.1.2	48.05.020	Torneira de boia, DN= 1'	CDHU	UN	1,00	17,35	104,58	121,93	121,93
7.1.3	45.01.020	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4'	CDHU	UN	1,00	533,70	818,78	1.352,48	1.352,48
7.1.4	46.07.020	Tubo galvanizado DN= 3/4', inclusive conexões	CDHU	M	20,00	47,70	47,83	95,53	1910,60
7.1.5	07.02.080	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade acima de 4 m, com escavadeira hidráulica	CDHU	M3	10,00	0,70	22,05	22,75	227,50
7.1.6	06.11.040	Reatero manual apiloado sem controle de compactação	CDHU	M3	4,08	16,46	0,00	16,46	67,16
7.1.8	10606	CONCRETO FCK=15MPA C/ AGREGADO RECICLADO	SIURB	M3	0,17	155,44	364,11	519,55	88,32
7.1.9	09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	CDHU	M2	2,64	54,77	128,11	182,88	482,80
7.1.10	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	CDHU	KG	100,00	2,27	8,72	10,99	1099,00
7.1.11	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	CDHU	M3	6,00	105,84	372,82	478,66	2871,96
7.1.12	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	CDHU	M3	6,00	148,80	0,00	148,80	892,80
8	GERAL								372.503,63
8.1	PROTEÇÃO PASSIVA CONTRA INCÊNDIO								237.529,70
8.1.1	33.07.303	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, com tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 60 min - aplicação em estrutura metálica	CDHU	M2	667,95	172,38	183,23	355,61	237.529,70
8.2	REPAROS, CONSERVAÇÕES E COMPLEMENTOS - GLP								1.193,81
8.2.1	47.20.070	Pigtail flexível, revestido com borracha sintética resistente, DN= 7/16' comprimento até 1,00 m	CDHU	UN	3,00	9,15	34,80	43,95	131,85
8.2.2	47.20.080	Regulador de primeiro estágio de alta pressão até 2 kgf/cm², vazão de 90 kg GLP/hora	CDHU	UN	1,00	30,51	728,42	758,93	758,93
8.2.3	47.07.010	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 1/2"	CDHU	UN	3,00	19,52	81,49	101,01	303,03
8.3	ADEQUAÇÃO CORRIMÃO E GUARDA CORPO								129.833,78
8.3.1	24.03.310	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2'	CDHU	M	85,00	19,56	189,78	209,34	17.793,90
8.3.2	24.06.030	Guarda-corpo com vidro de 8 mm, em tubo de aço galvanizado, diâmetro 1 1/2'	CDHU	M	64,00	45,86	1225,88	1271,74	81.391,36
8.3.3	24.03.040	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2'	CDHU	M	32,00	39,12	856,21	895,33	28650,56
8.3.4	33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	CDHU	M2	43,50	34,69	11,24	45,93	1.997,96
8.4	LIMPEZA GERAL DA OBRA								1.235,00
8.4.1	55.01.020	Limpeza final da obra	CDHU	M2	100,00	12,35	0,00	12,35	1.235,00
8.5	PROJETO 'AS BUILT' COMO TERMINADO								2.711,35
8.5.1	01.17.031	PROJETO 'AS BUILT' COMO TERMINADO	CDHU	un	1,00	2.711,35	0,00	2.711,35	2.711,35
9	DOCUMENTAÇÕES								13.561,23
9.1	PEDIDO DE VISTORIA NO SISTEMA VIA FÁCIL, TREINAMENTOS, LAUDOS E MEDIÇÕES								13.561,23
9.1.1	20.05.36	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	SIURB	GL	1,00	3.150,07	773,03	3.923,10	3.923,10
9.1.2	CPU	LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INCLUINDO SPDA.	CDHU	UN	1,00	3.437,14	843,47	4.280,61	4.280,61
9.1.3	CPU	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE	CDHU	UN	1,00	1.090,03	267,49	1.357,52	1.357,52
9.1.4	COMP-015548	CURSO DE BRIGADA DE INCÊNDIO, MINISTRADO POR OFICIAL OU TÉCNICO ESPECIALISTA COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS	PRÓPRIA	UN	1,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
VALOR ORÇAMENTO:									545.077,85
VALOR BDI TOTAL:									109.015,57
VALOR TOTAL:									654.093,42

Itatinga, 23 de agosto de 2.023.

LUCAS PIMENTEL
GOBBO:38385833
889

Assinado de forma digital por
LUCAS PIMENTEL
GOBBO:38385833889
Dados: 2023.08.24 10:48:22
-03'00'

LUCAS PIMENTEL GOBBO
CREA 5069379148





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

DATA: 23/08/2023			FONTE:		VERSÃO:					
BDI: 20,00%			CDHU		190 COM DESNOREAÇÃO					
OBRA:	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS		SINAPI		2023/02 COM DESONERAÇÃO					
LOCAL:	PRAÇA DA BANDEIRA, 111, ITATINGA - SP		SIURB							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNIT. MAT. (R\$)	PREÇO UNIT. M.O. (R\$)	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL (R\$) S/BDI	PREÇO TOTAL (R\$) C/BDI
9.1.4	COMP-015548	CURSO DE BRIGADA DE INCÊNDIO, MINISTRADO POR OFICIAL OU TÉCNICO ESPECIALISTA COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS	PRÓPRIA	uni	1	-	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	#REF!
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$	4.000,00			
VALOR ENCARGOS:						R\$	-			
VALOR SEM BDI:						R\$	4.000,00			

LUCAS PIMENTEL
GOBBO:3838583
3889

Assinado de forma digital
por LUCAS PIMENTEL
GOBBO:38385833889
Dados: 2023.08.24
10:47:38 -03'00'

LUCAS PIMENTEL GOBBO
CREA 5069379148

Itatinga, 23 de agosto de 2.023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
 CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
 Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000
 Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

DATA: 23/08/2023	FONTE:	VERSÃO:
BDI: 20,00%	CDHU	190 COM DESNOREAÇÃO
OBRA: EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: PRAÇA DA BANDEIRA, 111, ITATINGA - SP	SIURB	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: EXECUÇÃO SERVIÇO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	ÁREA 1.542,40 m²	PRAZO 60 dias
	VALOR TOTAL R\$ 545.077,85	DATA BASE: maio-23

ITENS	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	VALOR TOTAL EM R\$	1º MÊS			2º MÊS			3º MÊS			4º MÊS			5º MÊS			6º MÊS		
			10	20	30	10	20	30	10	20	30	10	20	30	10	20	30	10	20	30
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.479,58		100%																
2	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	R\$ 1.591,00		100%																
3	RECOMPOSIÇÕES CIVIS	R\$ 3.381,30		100%																
4	EXECUÇÕES CIVIS	R\$ 10.025,28		100%																
5	SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 80.680,01		100%																
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA INCÊNDIO	R\$ 41.900,36					100%													
7	RESERVATÓRIO APOIADO	R\$ 17.955,46					100%													
8	GERAL	R\$ 372.503,63					100%													
9	DOCUMENTAÇÕES	R\$ 13.561,23					100%													
TOTAL MENSAL - R\$				99.157,17		445.920,69														
PERCENTUAL DO MÊS - %				18,19%		81,81%														
VALOR ACUMULADO - R\$				99.157,17		545.077,85														
PERCENTUAL ACUMULADO - %				18,19%		100,00%														

Itatinga, 23 de agosto de 2.023.

LUCAS PIMENTEL
GOBBO:38385833889

Assinado de forma digital por
 LUCAS PIMENTEL
 GOBBO:38385833889
 Dados: 2023.08.24 10:47:04 -03'00'

LUCAS PIMENTEL GOBBO
 CREA 5069379148



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

DATA: 23/08/2023

FONTE:

VERSÃO:

BDI: 20,00%

CDHU

190 COM DESNOREAÇÃO

OBRA:	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	PRAÇA DA BANDEIRA, 111, ITATINGA - SP	SIURB	

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	3.479,58
2	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	R\$	1.591,00
3	RECOMPOSIÇÕES CIVIS	R\$	3.381,30
4	EXECUÇÕES CIVIS	R\$	10.025,28
5	SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$	80.680,01
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA INCÊNDIO	R\$	41.900,36
7	RESERVATÓRIO APOIADO	R\$	17.955,46
8	GERAL	R\$	372.503,63
9	DOCUMENTAÇÕES	R\$	13.561,23

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 545.077,85

VALOR BDI TOTAL: R\$ 109.015,57

VALOR TOTAL: R\$ 654.093,42

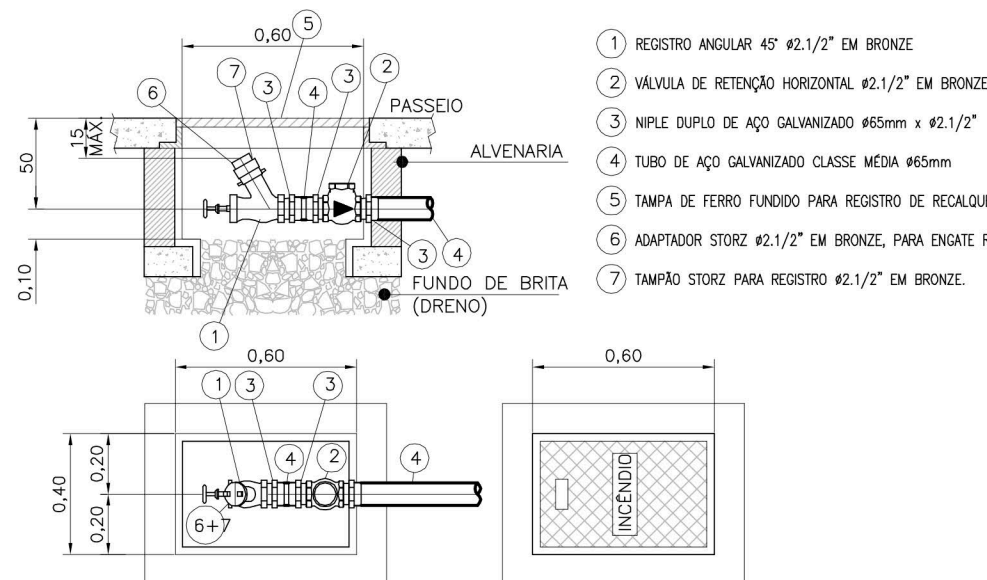
REF. BDI 20%

Itatinga, 23 de agosto de 2.023.

LUCAS PIMENTEL
GOBBO:3838583
3889

Assinado de forma digital
por LUCAS PIMENTEL
GOBBO:38385833889
Dados: 2023.08.24
10:46:21 -03'00'


LUCAS PIMENTEL GOBBO
CREA 5069379148



- REGISTRO ANGULAR 45° #2,1/2" EM BRONZE
- VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL #2,1/2" EM BRONZE
- PIPE DUPLO DE AÇO GALVANIZADO #3/4" x #2,1/2"
- TUBO DE AÇO GALVANIZADO CLASSE MÉDIA #3/8"
- TAMPA DE FERRO FUNDIDO PARA REGISTRO DE RECALQUE - INCÊNDIO
- ADAPTADOR STORZ #2,1/2" EM BRONZE, PARA ENGATE RÁPIDO
- TAMPÃO STORZ PARA REGISTRO #2,1/2" EM BRONZE

REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO
ESCALA 1:25

- NOTAS
- A TAMPA DA CAIXA DO REGISTRO DE RECALQUE, SERÁ ARTICULADA EM FERRO FUNDIDO, IDENTIFICADA PELA PALAVRA "INCÊNDIO"
 - A CAIXA DO REGISTRO DE RECALQUE ESTARÁ AFASTADA 50cm DA GUIA DO PASSEIO.

1) SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA



- CÓDIGO S-3** e **S-4**
CÓDIGO S-5 e **S-7**

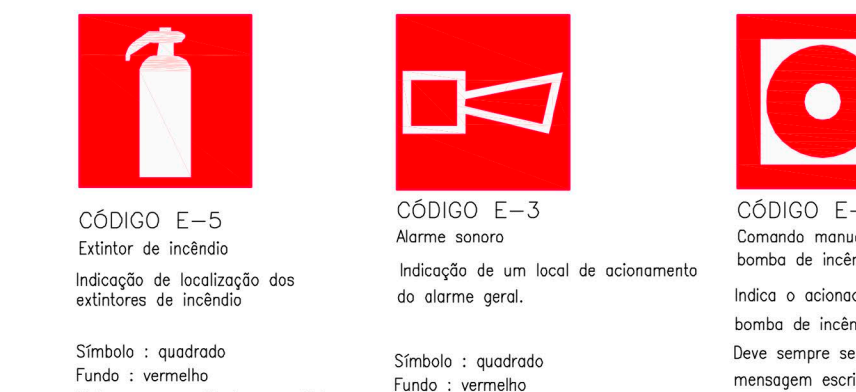
SÍMBOLO: retângulo
FUNDO: verde
PICTOGRAMA: pessoa correndo para esquerda ou direita em verde e fundo fotoluminescente e seta indicativa

SETAS INDICATIVAS DA DIREÇÃO DA ROTA DE SAÍDA

CÓDIGO C-1

SÍMBOLO: retângulo
FUNDO: verde
PICTOGRAMA: seta indicativa prolongada, fotoluminescente

2) SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME



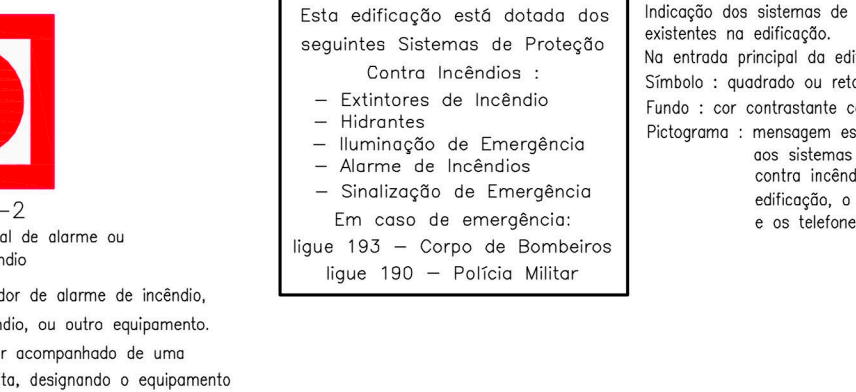
- CÓDIGO E-5**
CÓDIGO E-3
CÓDIGO E-2

SÍMBOLO: quadrado
FUNDO: vermelho
PICTOGRAMA: perfil de um extintor de incêndio fotoluminescente

CÓDIGO E-10

SÍMBOLO: quadrado
FUNDO: vermelho
PICTOGRAMA: bomba amarela

3) SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR

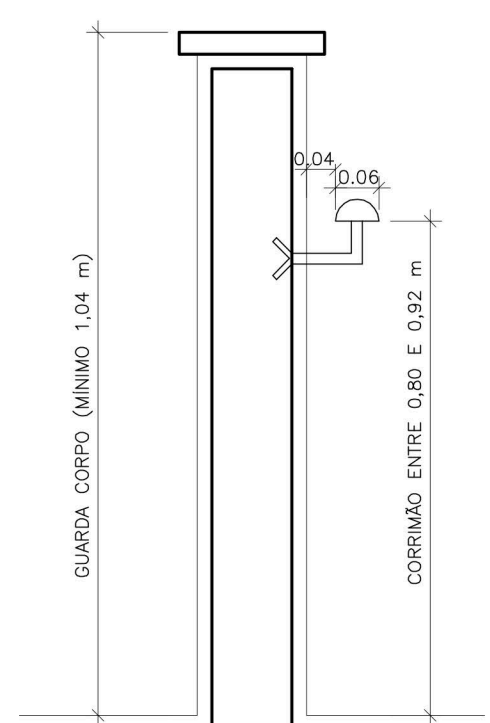


- CÓDIGO M-1**

SÍMBOLO: quadrado
FUNDO: vermelho
PICTOGRAMA: sirene com contorno fotoluminescente e fundo vermelho

Referência Padrão	Denominação das Cores				
	Vermelho	Amarelo	Verde	Preto	Branco
*** Munsell Book of Colors	5R 4/14	5Y 8/12	2,5G 3/4	N 1,0/	N 9,5/
** Pantone	485C	108C	350C	419C	-
* CMX	C0 M100 Y91 K0	C0 M9 Y94 K0	C79 M0 Y87 K76	C0 M0 Y0 K100	-
* RGB	R255 G0 B23	R255 G255 B0	R0 G61 B0	R0 G0 B0	-

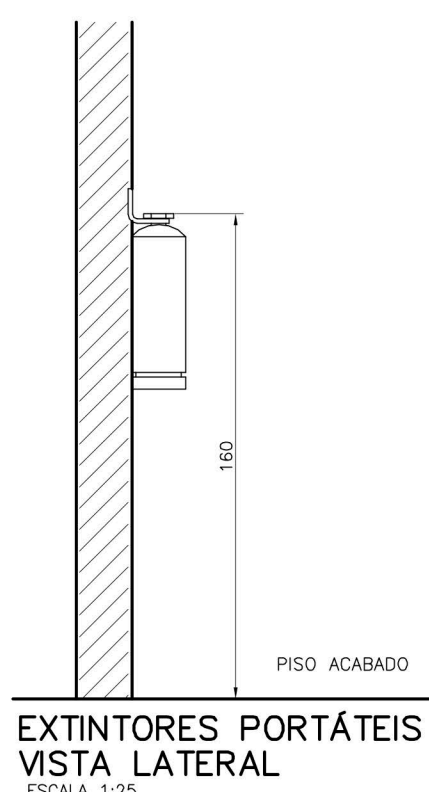
- NOTAS
- Referência Padrão de Cores:
 - Vermelho - utilizado para símbolos de proibição, emergência e identificação de equipamentos de combate a incêndio
 - Verde - utilizado para símbolos de orientação e salvamento
 - Preto - utilizados para símbolos de alerta e sinais de perigo
 - A cor de segurança deve cobrir, no mínimo, 50% do área do símbolo, exceto no símbolo de proibição, onde este valor deve ser no mínimo de 35%.
 - Aplicação das cores de segurança:
 - Vermelho - utilizado para símbolos de proibição, emergência e identificação de equipamentos de combate a incêndio
 - Verde - utilizado para símbolos de orientação e salvamento
 - Preto - utilizados para símbolos de alerta e sinais de perigo
 - As cores de contraste são o branco ou amarelo, conforme especificado no tabelo 3, para sinalização de proibição e alerta, respectivamente.
 - As cores de contraste devem ser fotoluminescentes, para a sinalização de orientação e de equipamentos.



DETALHE DE CORRIMÃOS

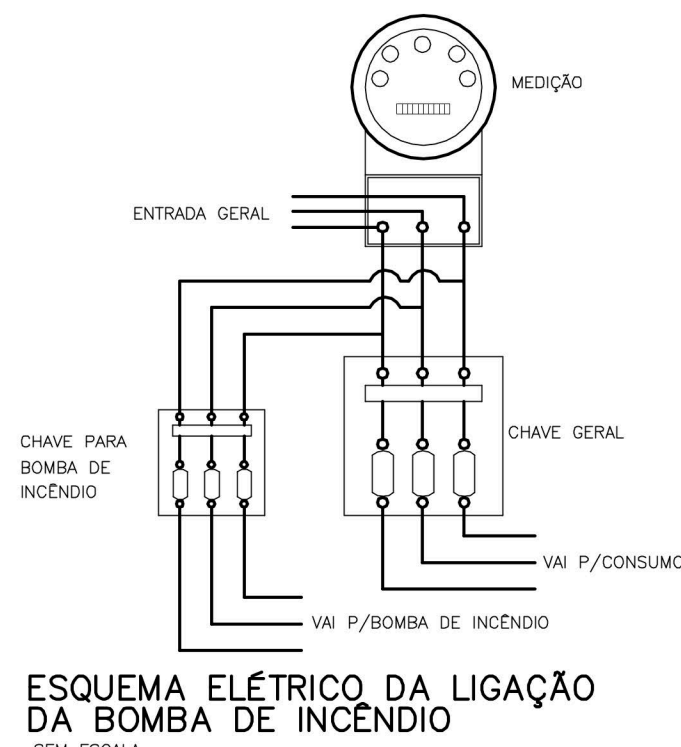
OS CORRIMÃOS DEVEM SEGUIR OS SEQUITES REQUISITOS:

- SER OBRIGATORIAMENTE COLOCADOS DE AMBOS OS LADOS DA ESCADA.
- ESTAR SITUADO ENTRE 0,80 m E 0,92 m ACIMA DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO DEGRAU, MEDIDA ESTA TOMADA VERTICALMENTE DA BORDA DO DEGRAU AO TOPO DO CORRIMÃO.
- SER FIXADO SOMENTE PELA SUA PARTE INFERIOR.
- TER LARGURA MÁXIMA DE 0,06 m.
- ESTAR AFASTADO, NO MÍNIMO, 0,04 m DA FACE DA PAREDE A QUE ESTIVER FIXADO.
- SER CONSTRUÍDO DE FORMA A PERMITIR CONTÍNUO ESCORREGAMENTO DAS MÃOS AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO.



EXTINTORES PORTÁTEIS VISTA LATERAL
ESCALA 1:25

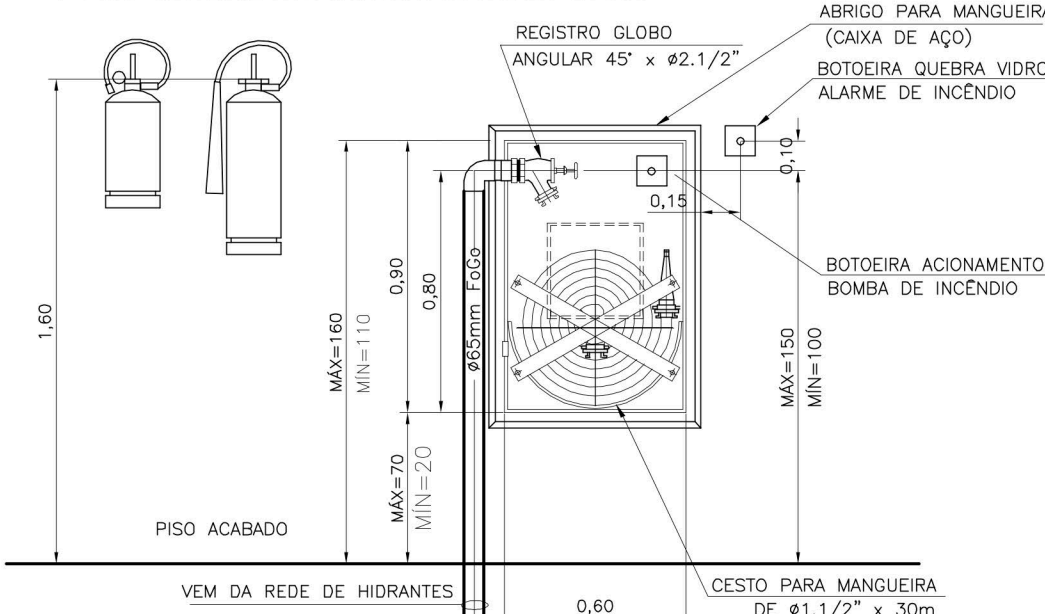
HIDRANTE H-2
ABRIGO
VÁLVULA ANGULAR #63mm
MANGUEIRA 30m EM DOIS LANCES DE 15m e φ=40mm
ESQUICHO #40mm REGULÁVEL
CHAVES PARA HIDRANTE, ENGATE RÁPIDO
PRESSÃO = 30,94 mca
VAZÃO (Q) = 167,13 l/min



ESQUEMA ELÉTRICO DA LIGAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO
SEM ESCALA

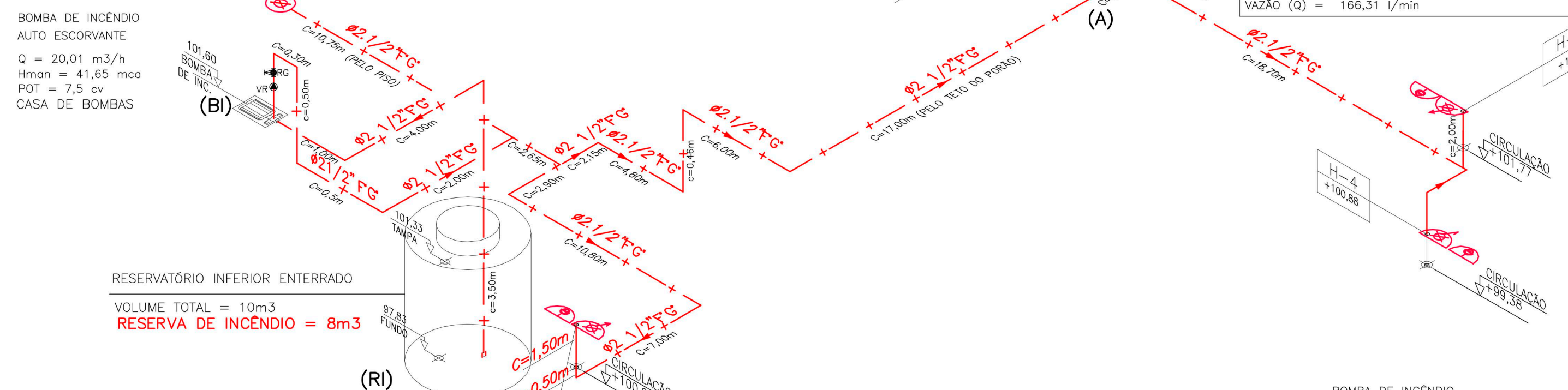
SISTEMA TIPO 2 HIDRANTE SIMPLES COMPONENTES PARA UM HIDRANTE

- VALVULA GLOBO ANGULAR 45° x #2,1/2" DE BRONZE
- REDUÇÃO DE BRONZE TIPO STORZ #2,1/2" x #1,1/2" DE ENGATE RÁPIDO
- ADAPTADOR DE BRONZE TIPO STORZ #1,1/2" DE ENGATE RÁPIDO
- TAMPÃO DE BRONZE TIPO STORZ #1,1/2" DE ENGATE RÁPIDO COM CORRENTE
- ESQUICHO REGULÁVEL OU DE JATO REGULÁVEL φ 40mm DE ENGATE RÁPIDO
- CHAVE DUPLO PARA HIDRANTE, ENGATE RÁPIDO TIPO STORZ
- MANGUEIRA SINTÉTICA FLEXIL VULCANIZADA CONFORME NBR 11.861 DE #1,1/2" x 30m (2 x 15m) COM CONEXÕES DE BRONZE TIPO STORZ #1,1/2" DE ENGATE RÁPIDO
- CESTO BASCULANTE PARA MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 30m



EXTINTORES E HIDRANTE VISTA FRONTAL
ESCALA 1:25

- NOTAS
- AS MANGUEIRAS SERÃO ACONDICIONADAS EM ZIGZAGUE OU ADUCHADAS, CONFORME NBR 12.779
 - OS ABRIGOS SERÃO DE CAIXAS METÁLICAS COM APOIO E FIXAÇÃO PRÓPRIOS E INDEPENDENTES DA TUBULAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES E PODERÃO SER DE SOBREPOR OU EMBUTIDOS EM ALVENARIA.
 - AS UNÕES E CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO, SERÃO CONFORME NBR 14.349



MEMORIAL DE CÁLCULO RISCO CLASSE : A

ACIONAMENTO = CHAVE DE FLUXO

TRECHO	VAZÃO (l/min)	VELOC. (m/s)	φ (mm)	COMPRIM. REAL (m)	COMPRIM. EQUIV. (m)	COMPRIM. TOTAL (m)	J UNITÁRIO (m/m)	J TOTAL (m)	ELEVACÃO + OU -	PRESSÃO NO HIDRANTE	PRESSÃO NO PONTO A
H1-A	166,31	0,77	67,80	22,70	34,28	56,98	0,0139	0,79	1,81	30,64	33,24
H2-A	167,13	0,77	67,80	5,75	29,87	35,62	0,0140	0,50	1,81	30,94	33,25
A-BI	333,45	1,54	67,80	36,36	40,59	76,95	0,0502	3,86	-0,14	-	36,97
BI-RI	333,45	1,11	79,90	8,50	32,04	40,54	0,0225	0,91	3,77	-	41,65

ISOMÉTRICO-REDE DE HIDRANTES
ESCALA 1:200

ESQUEMA ISOMÉTRICO DA LIGAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO
SEM ESCALA

QUADRO DE ÁREAS

TERRENO	2.945,97 m²
ÁREA CONSTRUÍDA	1.542,40 m²

GRUPO	Ocupação/uso	DIVISÃO	DESCRIÇÃO
E	Educatonal e cultura física	E - 1	Escola em Geral

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA - CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO QUANTO A ALTURA	EDIFICAÇÃO BAIXA H < 6,00m
CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO QUANTO SUAS DIMENSÕES EM PLANTA	1.542,40 m2

CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO QUANTO A SUAS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

RISCO BAIXO	ATE 300 MJ/m2
POPULAÇÃO = 1,5m2 DE SALA DE AULA / PESSOA	
CAPACIDADE DA "U" DE PASSAGEM	
ACESSO E ESCADAS E PORTAS	
DESCARGA	100 75 100
DISTÂNCIAS MÁXIMAS A SEREM PERCORRIDAS = 50,00m	
QUANTIDADE DE SAÍDAS = 3	

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DIMENSIONAMENTO CONFORME IT-11/2011

PAVIMENTO TERREO

1)ROTA DE FUGA 01:

1.1)CÁLCULO DA POPULAÇÃO DA ROTA DE FUGA:

SALA DE AULA 01 =DIM. SALA DE AULA: 5,61 X 8,81 = 49,42 m2 / 1,50 = 33 ALUNOS
SALA DE AULA 02 =DIM. SALA DE AULA: 5,61 X 8,78 = 49,26 m2 / 1,50 = 33 ALUNOS
SALA DE AULA 03 =DIM. SALA DE AULA: 5,64 X 8,77 = 49,46 m2 / 1,50 = 33 ALUNOS

POPULAÇÃO DA ROTA DE FUGA 1 = 33 + 33 + 33 = 99 ALUNOS.
SAÍDA DA ROTA DE FUGA 1 -> HALL 01.

1.2) DIMENSIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO DA ROTA DE FUGA 01:

$$N = \frac{P}{C} = \frac{99 \text{ ALUNOS}}{100} = 0,99 \rightarrow \text{ADOTADO 1 UNIDADE DE PASSAGEM}$$

1 UNIDADE DE PASSAGEM -> ADOTADO MÍNIMO = 1,20m
CIRCULAÇÃO EXISTENTE => LARGURA = 2,23 > 1,20m =>OK.
PORTA DO HALL 01=> LARGURA = 1,31 > 1,20m =>OK.

1.3) DIMENSIONAMENTO DA ESCADA:

1.2.1) POPULAÇÃO DA ROTA DE FUGA 01:

$$N = \frac{P}{C} = \frac{99 \text{ ALUNOS}}{75} = 1,32 \rightarrow \text{ADOTADO 2 UNIDADES DE PASSAGEM}$$

2 UNIDADES DE PASSAGEM = 2 x 0,55=1,10 m, ADOTADO MINI=1,20m.

2)ROTA DE FUGA 02:

2.1)CÁLCULO DA POPULAÇÃO DA ROTA DE FUGA 02:

SALA DE AULA 04 =DIM. SALA DE AULA: 5,69 X 8,79 = 50,02 m2 / 1,50 = 34 ALUNOS
SALA DE AULA 05 =DIM. SALA DE AULA: 5,70 X 8,78 = 50,05 m2 / 1,50 = 34 ALUNOS
SALA DE AULA 06 =DIM. SALA DE AULA: 5,67 X 8,81 = 49,95 m2 / 1,50 = 34 ALUNOS

POPULAÇÃO DA ROTA DE FUGA 2 = 34 + 34 + 34 = 102 ALUNOS.

2.2) DIMENSIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO DA ROTA DE FUGA 02:

$$N = \frac{P}{C} = \frac{102 \text{ ALUNOS}}{100} = 1,02 \rightarrow \text{ADOTADO 2 UNIDADES DE PASSAGEM}$$

2 UNIDADES DE PASSAGEM = 2 x 0,55=1,10 m. ADOTADO MINI-> 1,20m.
CIRCULAÇÃO EXISTENTE => LARGURA = 2,21m > 1,20m =>OK.

2.3) DIMENSIONAMENTO DA ESCADA:

2.3.1) POPULAÇÃO DA ROTA DE FUGA 01:

$$N = \frac{P}{C} = \frac{102 \text{ ALUNOS}}{75} = 1,36 \rightarrow \text{ADOTADO 2 UNIDADES DE PASSAGEM}$$

2 UNIDADES DE PASSAGEM = 2 x 0,55=1,10 m, ADOTADO MINI=1,20m.

3) DIMENSIONAMENTO DAS PORTAS :

3.1) PORTAS DAS SALAS DE AULA: (MAIOR SALA DE AULA)

$$N = \frac{P}{C} = \frac{34 \text{ ALUNOS}}{100} = 0,34 \rightarrow \text{ADOTADO 1 UNIDADE DE PASSAGEM}$$

1 UNIDADE DE PASSAGEM PARA PORTAS = 80cm
PORTAS EXISTENTES DAS SALAS DE AULA = 131cm DE PASSAGEM LIVRE => OK

3.2) PORTÕES DA ESCADA:

PORTÕES DE SAÍDA ALUNOS + ADMINISTRATIVO:
POPULAÇÃO TOTAL = 99 + 102 = 201 PESSOAS.

$$N = \frac{P}{C} = \frac{201 \text{ PESSOAS}}{100} = 2,01 \rightarrow \text{ADOTADO 3 UNIDADES DE PASSAGEM}$$

3 UNIDADES DE PASSAGEM = 3 x 55cm = 1,65m.
3 PORTÕES COM LARGURA LIVRE = 1,40m + 1,49m + 3,00m = 5,89m > 1,65m => OK

4) DISTÂNCIAS A PERCORRER :

MAIOR DISTÂNCIA A PERCORRER NA SALA DE AULA =10,00m
TODAS AS DISTÂNCIAS A PERCORRER SÃO < 50,00m => OK

OBS : As escolas estaduais em geral são sempre assistidas por inspetores de ensino, que controlam e organizam o uso e o acesso de pessoas nas edificações, sejam eles os alunos, pais e/ou visitantes.

RESPONSÁVEL PELO USO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
	MARIA APARECIDA B. MULISANI ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP 0601611934

PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

OCUPAÇÃO EDUCACIONAL - E1 - ESCOLA EM GERAL

LOCAL: PRAÇA DA BANDEIRA, 111, ITATINGA/SP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEE

ISOMÉTRICO GERAL E DETALHES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA APARECIDA B. MULISANI

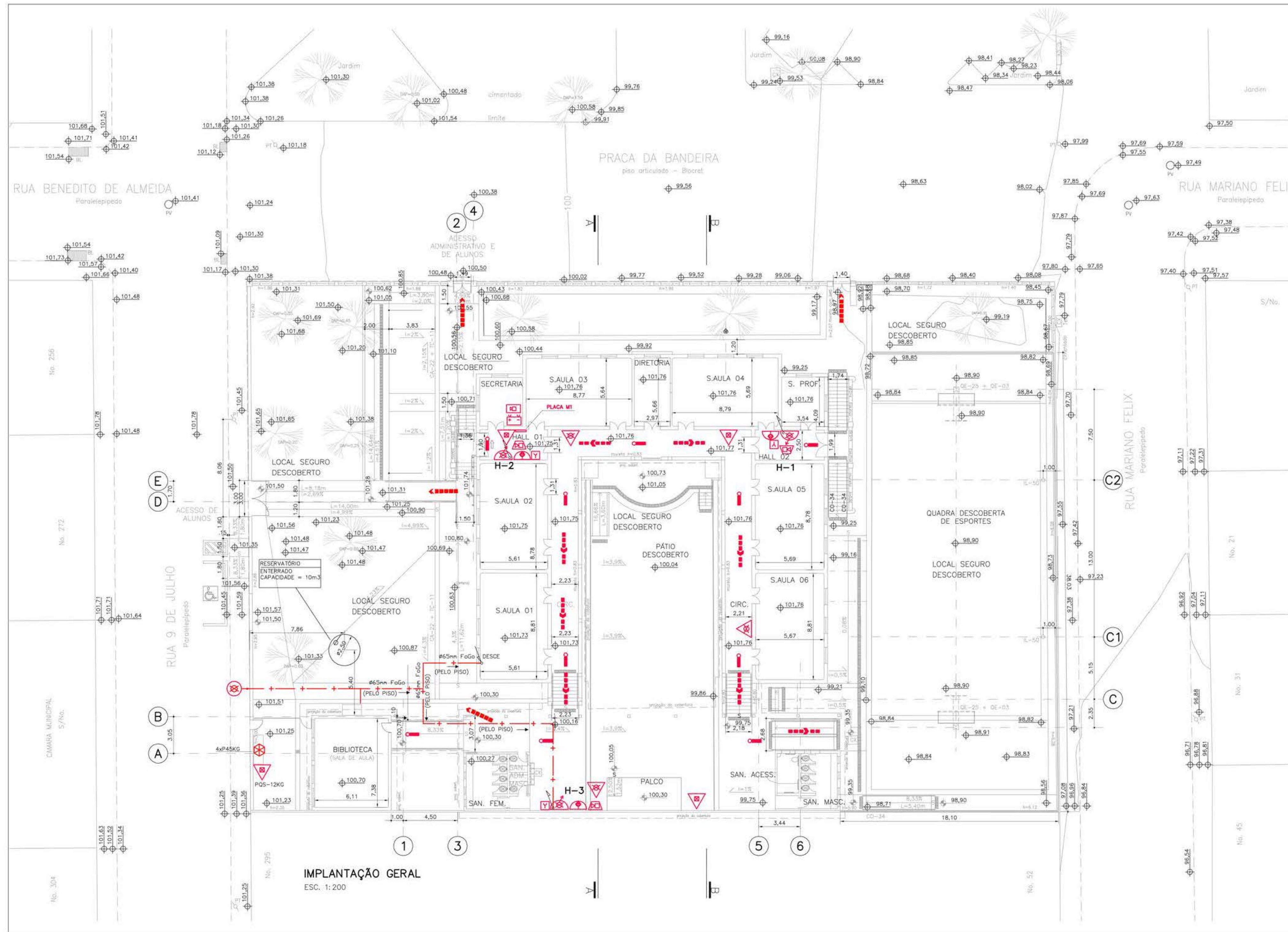
INDICADA: 1.461,59 m²

DATA: JAN/2015

REVISÃO: 0

FOLHA

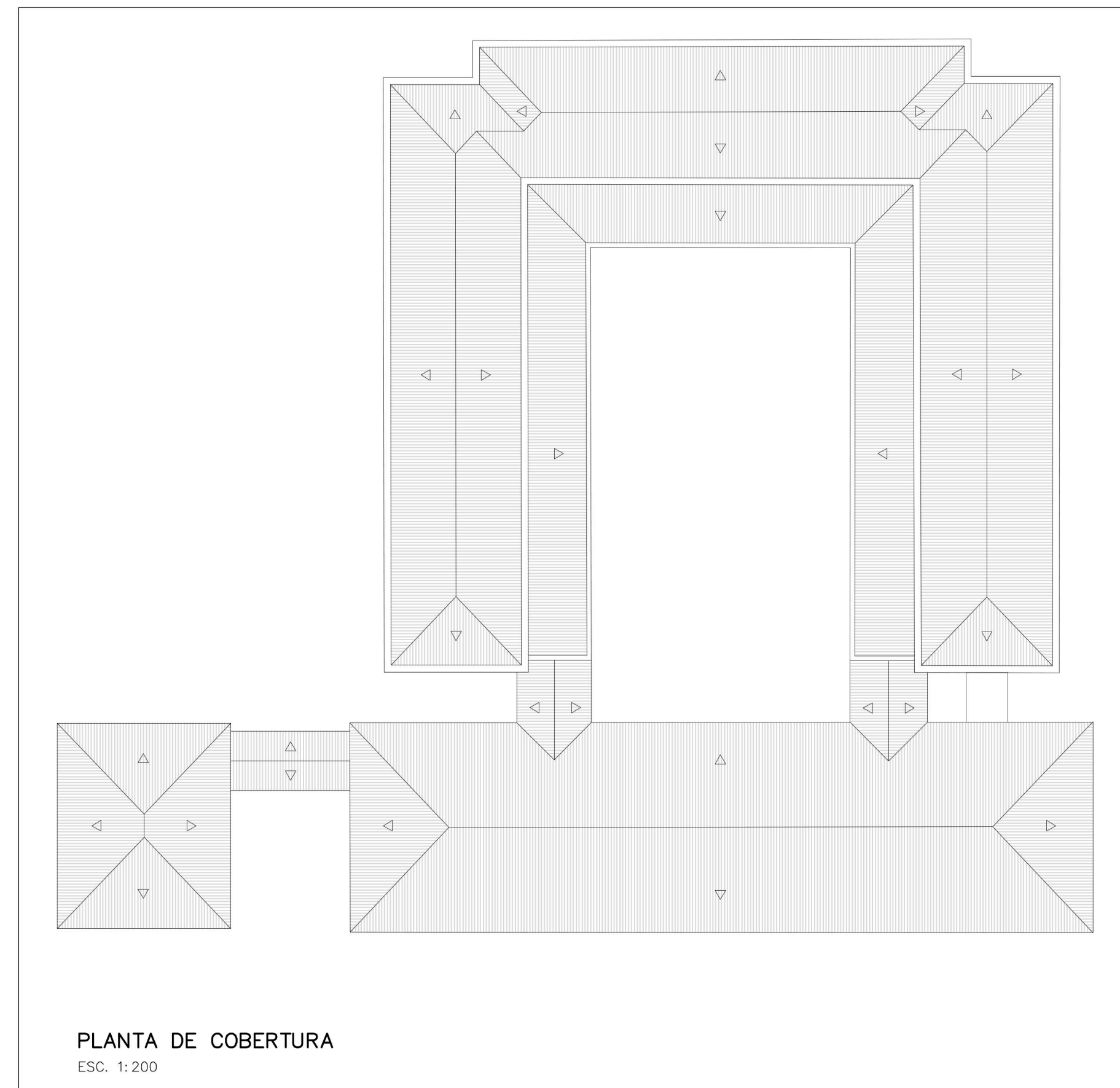
1/3



IMPLANTAÇÃO GERAL
ESC. 1:200

RESPONSÁVEL PELO USO		RESPONSÁVEL TÉCNICO	
		MARIA APARECIDA B. MULISANI ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP 0601611934	
PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO			
	OCUPAÇÃO EDUCACIONAL - E1 - ESCOLA EM GERAL LOCAL: PRAÇA DA BANDEIRA, 111, ITATINGA/SP TÍTULO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEE TÍTULO: IMPLANTAÇÃO GERAL / PLANTA - TÉRREO		FOLHA 2/3
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA APARECIDA B. MULISANI ESCALA: 1:200 INDICADA: 1.461,59 m ²		
		DATA: JAN/2015	REVISÃO: 0

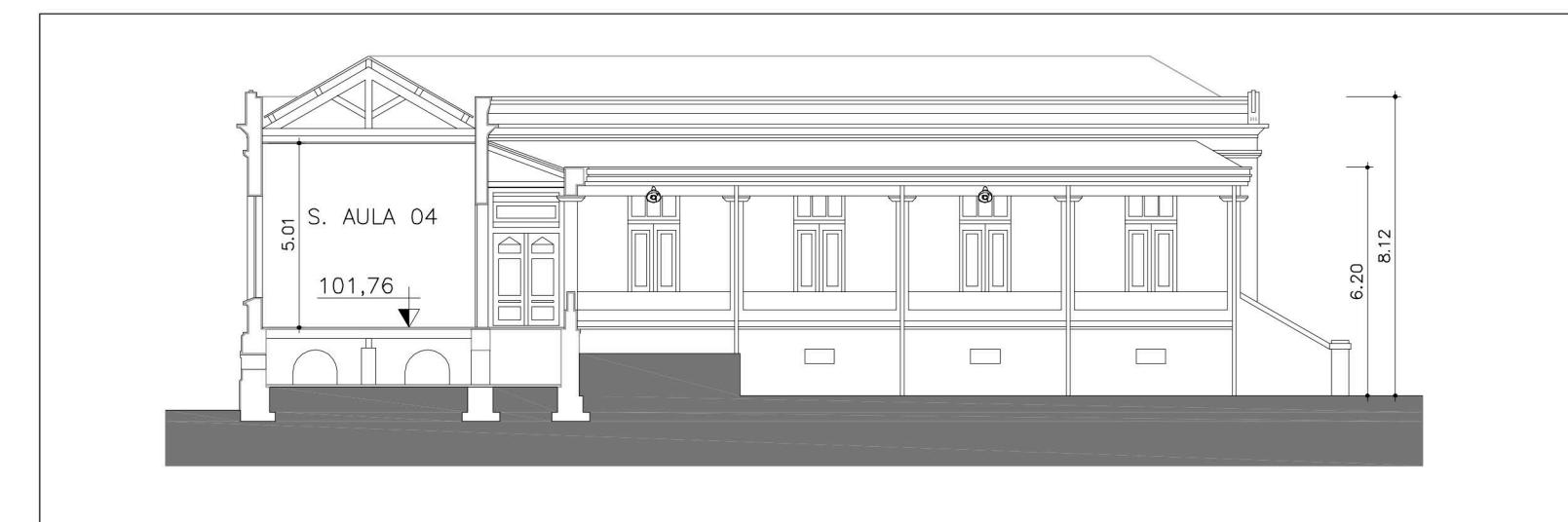
FORMATO: A1 (1056mm x 841mm)



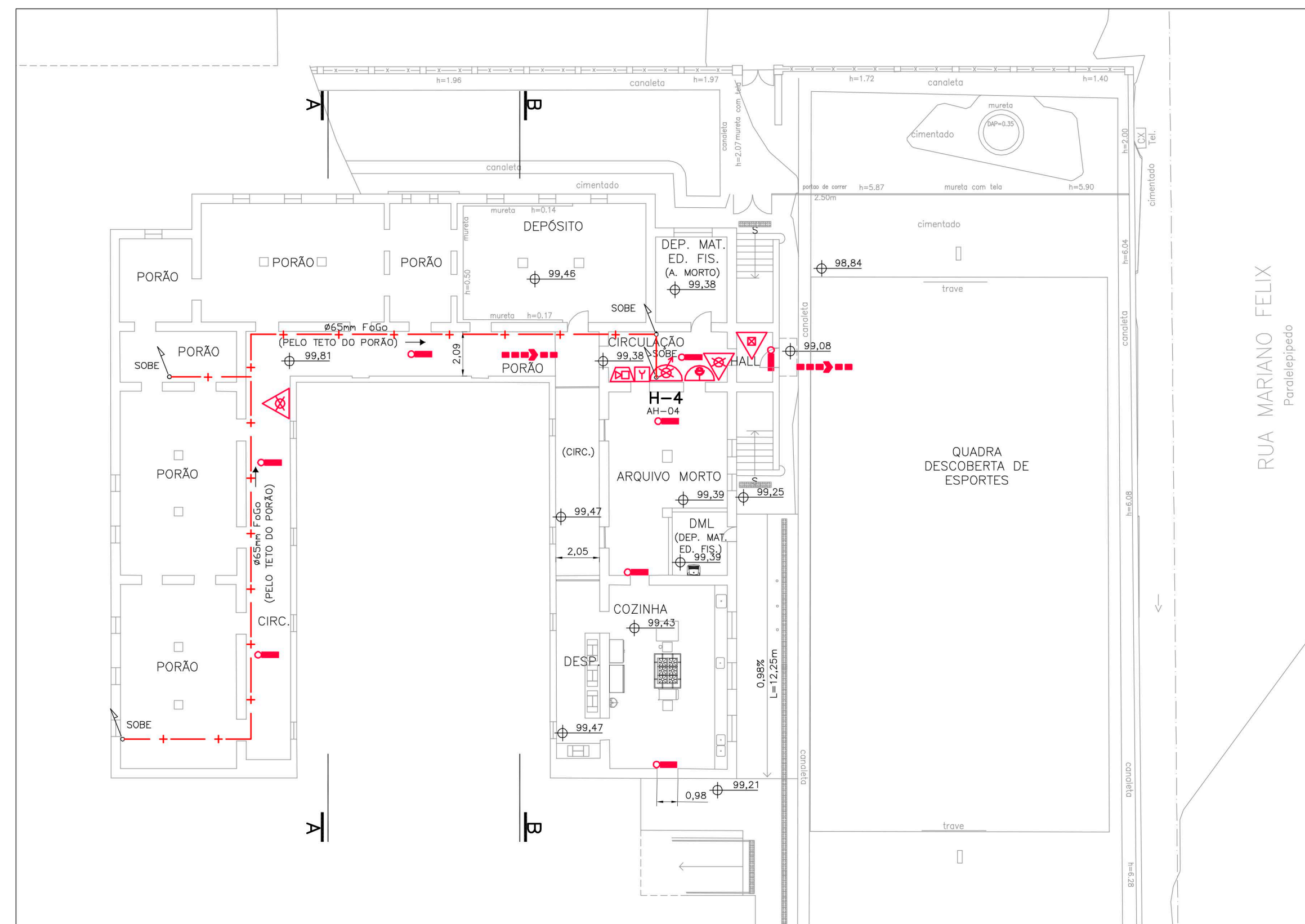
PLANTA DE COBERTURA
ESC. 1:200




CORTE A
ESC. 1:200



CORTE B
ESC. 1:200



RESPONSÁVEL PELO USO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	
	MARIA APARECIDA B. MULISANI ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP 0601611934	
PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO		
 <p>FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</p>	Ocupação EDUCACIONAL - E1 - ESCOLA EM GERAL	FOLHA 3/3
	Local PRAÇA DA BANDEIRA, 111, ITATINGA/SP	
	Projeto 1000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEE	
	Título PLANTA PAVTO INTERIOR, COBERTURA E CORTES	
RESPONSÁVEL TÉCNICO MARIA APARECIDA B. MULISANI	ÁREA COBERTURA	
INDICADA 1.461,59 m ²	DATA JAN./2015	DESENHO 0458102_02/PE0300_01
		REVISÃO 0



RRT 12625069



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VALÉRIO AUGUSTO BARNABÉ

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 158.XXX.XXX-96

Nº do Registro: 000A756547

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12625069I00CT001

Data de Cadastro: 05/12/2022

Data de Registro: 07/12/2022

Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 06/12/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 46.XXX.XXX/0001-63

Data de Início: 06/12/2022

Data de Previsão de Término:
06/06/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 18690000

Logradouro: PRACA DA BANDEIRA

Bairro: CENTRO

UF: SP

Nº: 111

Complemento: ESCOLA

Cidade: Itatinga

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

EXECUÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NA EMEF PAULO THOMAZ DA SILVA

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: EXECUÇÃO

Atividade: 2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes

Quantidade: 1.461,590

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT

SI12625069I00CT001

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

Forma de Registro

INICIAL

Data de Registro

05/12/2022



RRT 12625069



Verificar Autenticidade

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VALÉRIO AUGUSTO BARNABÉ, registro CAU nº 000A756547, na data e hora: 05/12/2022 09:53:36, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



Prefeitura Municipal de Itatinga

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CGC (MF) 46.634.127/0001-63

Telefone: (14) 3848-9800

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - Cep. 18690-000

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, atendendo requerimento de pessoa interessada, protocolado sob nº **1.521/2.021**, no qual requer informações acerca de documentação comprobatória de posse e/ou propriedade de imóveis pertencentes ao patrimônio municipal, temos a relatar o que segue:

1.) A EMEF “Prof.^a Magaly Aparecida de Mello Chamma”, está instalada no Imóvel com frente para a Rua Luiz Fornazari, nº 261, localizado no lote 11 (onze) da quadra 31 (trinta e um), do loteamento denominado Núcleo Habitacional Nova Itatinga, cadastrado nesta municipalidade sob nº 01.02.102.0229.001, não possuindo matrícula em aberto. Todavia caso se faça necessário, estaremos a disposição para requerer a abertura de matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

2.) A EMEF “Paulo Thomaz da Silva”, está instalada no Imóvel com frente para a Praça da Bandeira, nº 111, localizado no centro, cadastrado nesta municipalidade sob nº 01.02.018.0313.001, sendo objeto da matrícula nº 37.758 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu-SP, seguindo em anexo cópia da mesma.

3.) A EMEF “Prof.^a Maria de Loures Esteves Bronzatto”, está instalada no Imóvel com frente para a Rua Manoel Ribeiro Bernardes, S/N, localizado no loteamento denominado Núcleo Habitacional Vila União, cadastrado nesta municipalidade sob nº 01.02.167.0189.001, sendo objeto da matrícula nº 33.445 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu-SP, seguindo em anexo cópia da mesma.

4.) A EMEF “Prof.^a Marygnez Franzolin Mauricio de Oliveira ”, está instalada no Imóvel com frente para a Rua Allan Kardec, nº 175, localizado no loteamento denominado Vila Prete, cadastrado nesta municipalidade sob nº 01.01.011.0368.001, sendo objeto da matrícula nº 15.893 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu-SP, seguindo em anexo cópia da mesma.

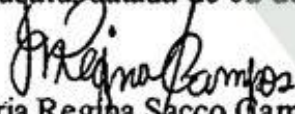
1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2  REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP	
37.758	01		20	junho

IMÓVEL: TERRENO localizado entre as Ruas Santa Cruz, Municipal e Dona Cardozo de Almeida, situado no Município de Itatinga, Comarca de Botucatu, assim descrito: mede 67,20 metros de frente para a Rua Dona Cardozo de Almeida; e 44,60 metros da frente ao fundo; confrontando dos lados com a Rua Municipal e Rua Santa Cruz, e nos fundos com a propriedade de Christiano C. da Costa e Antonio Ribeiro Leal, encerrando a área de 3.003,00 m².


PROPRIETÁRIA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

R. ANTERIOR: Transcrição nº 7.193 do Livro 3-H do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu, datada de 02 de setembro de 1.911.


Maria Regina Sacco Campos - Escrevente Substituta

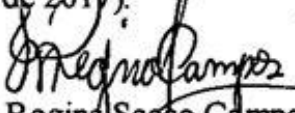
Av.1/37.758, em 20 de junho de 2017.

Conforme transcrição nº 7.193 do Livro 3-H do 2º Registro de Imóveis local, o imóvel da presente matrícula foi transferido à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com a condição de ser nele construído o Grupo Escolar Local (Protocolo nº 81.923 de 05 de junho de 2017).


Maria Regina Sacco Campos - Escrevente Substituta

Av.2/37.758, em 20 de junho de 2017.

Conforme Certidão expedida pela Prefeitura de Itatinga, em 02 de junho de 2017, procede-se à presente averbação para constar que: a) a Rua Santa Cruz passou a denominar-se Rua Marino Felix; b) a Rua Municipal passou a denominar-se Rua Nove de Julho; e c) a Rua Dona Cardozo de Almeida passou a denominar-se Praça da Bandeira (Protocolo nº 81.923 de 05 de junho de 2017).


Maria Regina Sacco Campos - Escrevente Substituta

CONTINUA NO VERSO

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP


MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
33.445	01			10	abril	2015

IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL 01 do loteamento denominado "NÚCLEO HABITACIONAL VILA UNIÃO", situado no Município de Itatinga, Comarca de Botucatu-SP, assim descrito: inicia-se no ponto localizado no vértice da presente Área de Lazer com o lote 01 da quadra A e a Rua Doutor Victor Tieghi, segue em linha reta numa distância de 89,06 metros, confrontando com a Rua Doutor Victor Tieghi; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 18,90 metros, confrontando com a Área de Lazer 01; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 90,38 metros, confrontando com a Rua Manoel Ribeiro Bernardes; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 25,44 metros, confrontando com os lotes 08 e 01 da quadra A; encerrando a área de 1.986,86 m².

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITATINGA, CNPJ nº 46.634.127/0001-63, com sede na Rua Nove de Julho, nº 304, Centro, em Itatinga-SP.

R. ANTERIOR: R.02 da Matrícula nº 33.166, do Livro 02, de 10/04/2015, deste registro.

CADASTRO: 01.02.166.0165.001.


Fernando Ghiroti Benincasa - Escrevente Substituto

CONTINUA NO VERSO

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP.

MATRICULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP.		
15.893	01			08	novembro	1.990
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

15.893

MATRICULA

IMÓVEL:- TERRENO localizado na cidade, distrito e município de Itatinga, Comarca de Botucatu-SP, 1ª Circunscrição, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no ponto localizado na esquina entre a Avenida Nossa Senhora de Fátima e Rua Allan Kardec, daí segue em reta numa distância de 51,20 m, confrontando nesta extensão com a Avenida Nossa Senhora de Fátima, até encontrar um ponto na divisa com a propriedade de Pascoal Ferreira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com uma distância de 40 m, confrontando nesta extensão com propriedade de Pascoal Ferreira, até encontrar um ponto na divisa com a propriedade de José Gonçalves de Freitas; daí deflete à direita e segue em reta com uma distância de 51,20 m, confrontando nesta extensão com propriedade de José Gonçalves de Freitas, até encontrar um ponto no alinhamento da Rua Allan Kardec; deste ponto deflete à direita e segue em reta com uma distância de 40 m confrontando nesta extensão com a Rua Allan Kardec, até encontrar o ponto inicial desta descrição perfazendo a área de 2.048 m².

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA, com sede à Rua 9 de julho - nº 304, CGC/MP.46.634.127/0001-63.-

R.ANTERIOR:- R.05-M.978; R.06-M.6.313; R.07-M.1.448; R.05-M.11.186; R.05-M.11.187 deste Registro.-

O Oficial:-

[Assinatura]

Av.01-15.893- Matrícula hoje aberta nos termos do requerimento datado de 17 de outubro de 1.990.-Botucatu, 08 de novembro de 1.990.-A Escrevente Autorizada:-

[Assinatura]

CONTINUA NO VERSO

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
27.010	01			29	março	2010

IMÓVEL: ÁREA DE TERRA formada por parte da ÁREA COMUNITÁRIA, designada GLEBA A, no loteamento "NÚCLEO HABITACIONAL NOVA ITATINGA", situado na cidade, distrito e Município de Itatinga, Comarca de Botucatu, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se num ponto entre o prolongamento da Avenida São Bernardo e a Rua Duque de Caxias, e segue em linha reta pelo prolongamento da Avenida São Bernardo numa distância de 110,05 m; daí deflete à esquerda em linha reta, numa distância de 76,90 m., até um ponto, confrontando com a Gleba "B"; daí, quebra à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 94,47 m, até um ponto localizado na Rua Duque de Caxias, dividindo com o loteamento Jardim Parenti II e área institucional; daí deflete à esquerda dividindo com a Rua Duque de Caxias e segue em linha reta numa distância de 67,533 m até o prolongamento da Avenida São Bernardo, ponto de início desta descrição, perfazendo uma área total de 7.804,19 m².-

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA, CNPJ/MF 46.634.127/0001-63 com sede na cidade Itatinga, na Rua 09 de Julho nº 304.

R. ANTERIOR: R. 02 da Matrícula nº 14.756 de 05/10/1989 (Matrícula nº 26.913 de 04/02/2010) do livro 02, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 01.02.148.0403.001 (área maior).-

Paulo Eduardo Spadoti
Escrevente Substituto

Fernando Ghiroti Benincasa
Escrevente Substituto

CONTINUA NO VERSO